



Edição Nº 145, Ano VIII

Bom Sucesso, 29 de Outubro de 2021

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.687/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.687/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EM RAZÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no presente exercício até o valor de R\$ R\$.152.394,72 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

com a inclusão da seguinte dotação de despesa:

Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade. 02.14.02 Fundo Municipal da Cultura

Função 13. – Cultura

Sub. Função 392. Difusão Cultural

Programa: 0020 – Promoção Cultural

Atividade – 2158 – Promoção Cultural

Elemento 3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física -

Valor R\$49.394,72

Unidade. 02.14.02 Fundo Municipal da Cultura

Função 13. – Cultura

Sub. Função 392. Difusão Cultural

Programa: 0020 – Promoção Cultural

Atividade – 2158 – Promoção Cultural

Elemento 3.3.50.43.00 103.000,00

Parágrafo único. O crédito especial mencionado neste artigo refere-se à concessão de recursos financeiros federais previstos na Lei Federal n.º 14.017 de 29 de junho de 2020 e Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020 a serem aplicados em ações emergenciais de apoio ao setor cultural do municípios.

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado nesta lei, o excesso de arrecadação na “Fonte 162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural” nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a suplementar o crédito especial autorizado nesta lei até o valor de R\$.152.394,72 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal n.º 3634 de 24 de Julho de 2020 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e na Lei Municipal n.º 3.521 de 15 de Dezembro de 2017 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2018/2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de outubro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Licitações - Despacho de Ratificação

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 014/2019, Dispensa de Licitação nº 009/2019 para Contratação de empresa especializada para instalação de equipamento de circuito fechado de televisão para videomonitoramento em diversas logradouros da cidade de Bom Sucesso com valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais), no período 28 de fevereiro de 2019 a 28 de abril de 2019. Declaro em

conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 046/2019, Dispensa de Licitação nº 013/2019 para Contratação de empresa para realização de sociais, visando à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho através do programa ACESSUAS TRABALHO com valor total de R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais), no período 31 de maio a 31 de dezembro de 2019. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 31 de maio de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 026/2019, Dispensa de Licitação nº 012/2019 para Locação de Imóvel para funcionamento Secretaria Municipal de Assistência Social, com valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais), no período 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 25 de março de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 057/2019, Inexigibilidade 013/2019, Contrato Nº 040/2019. **Objeto:** Contratação da Empresa Karlos Gabriel Magalhães Brito-MEI para realização de Show da Banda Sensi A + para se apresentar na XXIV Exposição Agropecuária de Bom Sucesso no dia 14 de Julho de 2019 a partir das 20 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Mensal:** R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais). **Vigência:** a partir da sua assinatura até a realização do evento. **Empresa:** Karlos Gabriel Magalhães Brito-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.097.960/0001-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 073/2019, Inexigibilidade 015/2019, Contrato Nº 060/2019. **Objeto:** Contratação da Empresa Adeilton Geraldo de Oliveira nas festividades de setembro em Bom Sucesso/MG no dia 07 de setembro de, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Mensal:** R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais). **Vigência:** a partir de sua assinatura até a realização do evento. **Empresa:** Adeilton Geraldo de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 34.050.418/0001-25.

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 002/2021 Dispensa 001/2021 Contrato 002/2021. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 3ª e 5ª – Do prazo e valor desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **3ª – DO VALOR DESTES CONTRATOS** - Fica acrescido ao valor original do contrato de R\$ 100,00 (cem reais) a tonelada e o percentual de 20% (vinte por cento), passando o valor mensal do aluguel para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) / **5ª – DO PRAZO DESTES CONTRATOS** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 03 meses, a partir de 08 de outubro de 2021 a 08 de janeiro de 2022. **Empresa:** CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS S/A – CTR-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.292.284/0001-31.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 026/2019 Dispensa 012/2019 Contrato 028/2019. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª e 3ª – Do prazo e valor desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTES CONTRATOS** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, a

partir de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022 -3ª – **DO VALOR DESTES CONTRATOS** - Fica acrescido ao valor original do contrato de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais) mensal e o percentual de 11.53% (onze vírgula cinquenta e três por cento), passando o valor mensal do aluguel para R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). **Locador: Adeildo Antônio Roquim, inscrito no CPF sob o nº. 285.611.556-04.**

Licitações - Aviso de Resultado

Resultado de licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 021/2020, Pregão Nº 004/2020 - Objeto: Adesão Registro de Preço para Aquisição de um Aparelho de Raio- X. Fornecedor: VMI TECNOLOGIAS LTDA com o valor total registrado de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).